



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4170/2024

Exonera a Sra. Ana Paula Espadilha, do cargo temporário de Servente de Limpeza.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **ANA PAULA ESPADILHA**, portadora do CPF n.º 078.250.519-80, do cargo temporário de Servente de Limpeza (40 horas), a partir de 08 de março de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

